CADERNO DE ENCARGOS

AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO INTEGRADO DE PRAGAS PARA O HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Capítulo I
Disposições Gerais

Cláusula 1.ª
Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto no âmbito do procedimento por ajuste direto, a aquisição da prestação de serviços de controlo integrado de pragas para o Hospital Divino Espirito Santo de Ponta Delgada, EPER, de acordo com as características técnicas constantes nas Cláusulas Técnicas.

SECÇÃO I
Contrato

Cláusula 2.ª
Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, caso existam.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos;
 b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 c) O presente Caderno de Encargos;
 d) A proposta adjudicada
 e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos no disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª
Prazo de vigência do contrato

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por períodos idênticos até ao máximo de 36 meses a contar da data da adjudicação, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4.ª
Formalização do Contrato

1. A adjudicação é formalizada por contrato escrito, obrigando-se o adjudicatário a entregar toda a documentação necessária para a sua celebração.
2. Em simultâneo com a decisão da adjudicação é aprovada a minuta do contrato pelo órgão competente para a decisão de contratar.
3. A aprovação da minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias subsequentes à respetiva notificação.
4. As reclamações da minuta do contrato a celebrar não podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou não constam dos documentos que integrem o contrato

nos termos do disposto nos nºs 2 e 5 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.

5. No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da reclamação, o órgão que aprova a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.
6. Os ajustamentos ao contrato que sejam aceites pelo adjudicatário serão notificados a todos os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas.
7. O órgão competente para a decisão de contratar comunica o adjudicatário com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, a hora, e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.
8. Todas as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente os emolumentos devidos ao Tribunal de Contas, são da responsabilidade do adjudicatário, caso estas existam.

Cláusula 5.ª
Subcontratação

O adjudicatário não poderá, por qualquer forma subcontratar terceiras entidades para a realização de tarefas relativas ao objeto do contrato, sem prévio consentimento da entidade adjudicante.

Cláusula 6.ª
Cessão da posição contratual

1. Para efeitos de autorização do número anterior deve ser apresentado pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento.
2. A entidade adjudicante aprecia, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

SECÇÃO II

Obrigações contratuais

Cláusula 7.ª
Obrigações principais do co-contratante

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o co-contratante a obrigação principal na integra e sem reservas a prestação de serviço nos termos exigidos no caderno de encargos

Cláusula 8.ª
Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve garantir sigilo sobre todas as informações e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra relativa ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destino direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas componentes.

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Cláusula 9.ª
Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 (cinco) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição, subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, de prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

SECÇÃO III
Obrigações da entidade adjudicante

Cláusula 10.ª
Preço contratual

Pelo fornecimento dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescida de IVA à taxa legal, se este for legalmente devido.

Cláusula 11.ª
Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos da (s) cláusula (s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após vencimento da respetiva obrigação.
2. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

SECÇÃO IV

Incumprimento do contrato

Cláusula 12.ª
Penalidades

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato nos termos do artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos, o contraente público pode, com observância do procedimento previsto no artigo 325.º e no artigo 329.º do código dos Contratos Públicos aplicar multas em caso de incumprimento culposo das obrigações que sobre o co-contratante impedem. Assim:
 a) Em caso de não prestação de serviços objeto do presente caderno de encargos, o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER poderá numa situação de necessidade, recorrer aos meios que julgar mais adequados para suprir a falta, ficando o excesso das despesas a cargo do adjudicatário faltoso.

SECÇÃO V

Casos Fortuitos ou de Força Maior

Cláusula 13.ª
Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se verificarem os requisitos do número maior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves,

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:
 a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham,
 b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratos;
 c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais,
 e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
 g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicado à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

SECÇÃO VI

Resolução de Litígios

Cláusula 14.ª
Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulado a competência do Tribunal Administrativo de círculo de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

SECÇÃO VII

Disposições finais

Cláusula 15.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de serem acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes no contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 16.ª
Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa, nacional e regional.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

CLÁUSULAS TÉCNICAS

I
Âmbito da Consulta

O presente procedimento tem por objeto a prestação de serviços de controlo integrado de pragas por um período de 12 meses em todo o edifício do HDES, renovável por períodos idênticos até ao máximo de 36 meses.

Excecionalmente, a prestação de serviços realizada nos **bares (3º e 4º Piso)** será realizada mediante recurso a requisição mensal com emissão da nota de encomenda, após realização dos serviços e de acordo com a apresentação, por parte do adjudicatário, da fatura pró-forma em consonância com os serviços prestados.

Excluem-se do presente caderno de encargos a prestação de serviços na cozinha, refeitório, central de limpeza e lavandaria.

II
Controlo de roedores

A atividade a desenvolver no âmbito de controlo integrado de roedores (*Mus muscullus, Rattus rattus, Rattus norvegicus*) deverá estar em consonância com a Portaria nº 32/2015 de 13 de março e, portanto, cumprir **todos os seus requisitos**. As intervenções deverão ser realizadas com periodicidade mensal (ver Quadro 1).

Deverá incluir estações rateiras com utilização de rodenticidas de ação anti-coagulante:

- Limite exterior da propriedade;
- Acessos aos edifícios;
- Acessos pedonais do edifício;
- Pátios, parques e jardins interiores do edifício;

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Utilização de armadilhas com o respetivo atrativo ou utilização de telas colantes para monitorização e/ou captura:

- Bares do 3º e 4º Piso.

Pontualmente poderá ser necessário a utilização de armadilhas de captura com o respetivo atrativo ou até utilização de telas colantes onde for evidenciada a atividade de roedores em outros locais não definidos anteriormente.

Em casos onde se verifique que o roedor ultrapassou os perímetros definidos e alcançou o interior do edifício, que exija a realização de intervenções pontuais e/ou de reforço, a ação a desenvolver é da responsabilidade da empresa prestadora do serviço. Deverá ser estabelecido um valor unitário para a realização de eventuais serviços pontuais.

III
Controlo de insetos rastejantes (baratas e formigas)

A atividade a desenvolver, para esta incidência de pragas, divide-se em intervenções específicas consoante o tipo de inseto e a espécie:

1. **Baratas** (ver Quadro 2 e 3):

- Barata alemã *(Blatella germânica)*: As infestações deste tipo de espécie são localizadas, podendo ser crónicas ou agudas.

As crónicas, no âmbito da presente consulta, limitam-se às copas que interligam com a cozinha e bares, e têm carácter preventivo e/ou corretivo.

As agudas ou pontuais têm origem em pequenos focos coincidentes com a utilização de géneros alimentícios. Deverá ser estabelecido um valor unitário para a realização de serviços pontuais e/ou reforços por cada 10 m^2.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

- Barata americana *(Periplaneta americana):* A proliferação da espécie está conotada com os esgotos do edifício. As corettes (alvéolos sanitários, que fazem a transição vertical de tubagens entre – pisos), imperfeições, fendas, juntas de dilatação, abatimentos de suporte dos pavimentos e ligações aos esgotos fazem com que a atividade e presença deste tipo de rastejantes seja generalizada, existindo, quase exclusiva, incidência nos pisos térreos.

A atividade a desenvolver consiste na manutenção de zonas do edifício com este tipo de infestantes:

- Intervenções com periodicidade bimestral;
- Intervenções por método de pulverização só deverão ser realizadas quando existirem as condições necessárias ao cumprimento do intervalo de segurança impostos pelos produtos utilizados;
- Intervenções por método de nebulização a frio, termo-nebulização, atomização ou fumigação só deverão ser realizadas quando existirem as condições necessárias ao cumprimento do intervalo de segurança impostos pelos produtos utilizados;

Pontualmente poderão ser necessários serviços ocasionais e/ou reforços, para além do descrito no plano de intervenções. Neste sentido, é necessário definir um valor unitário por cada 10 m^2.

2. **Formigas** (ver Quadro 4)

No período estival este tipo de pragas manifesta-se de forma mais ou menos generalizada e coincidente com os pátios interiores.

A atividade a desenvolver visa, essencialmente, em intervenções mensais (corretivas) através da aplicação de biocida no interior e exterior das janelas e acessos pedonais.

Também poderão ser solicitadas intervenções ocasionais para este tipo de praga em diferentes zonas do edifício. Deverá ser estabelecido um valor unitário para serviços pontuais e/ou reforços por cada 10 m^2.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Todas as intervenções descritas no capítulo III serão acompanhadas por um funcionário do Hospital que, entre outras tarefas, abrem os alvéolos sanitários e as caixas de pavimento.

IV
Controlo de insetos voadores

O Hospital possui equipamentos insetocaçadores para controlo de insetos voadores.
A atividade a desenvolver no âmbito de controlo de insetos voadores consiste:

- Manutenção e limpeza dos equipamentos existentes nos bares do Hospital: substituição de telas e lâmpadas dos aparelhos Flytrap FT30 e Flytrap FT16 (ver Quadro 5);
- Pontualmente poderá ser necessário a realização de intervenções por pulverização com biocida para aplicação em paredes e/ou tetos. Deverá ser estabelecido um valor unitário para a realização de intervenções neste âmbito por cada 10 m^2;
- Em situações extraordinárias onde se verifique grandes infestações, e sempre que necessário e justificável, serão admitidas intervenções por outros métodos, mediante indicação do adjudicatário.

V
Controlo de outros insetos

Pontualmente poderá ser necessário a realização de intervenções para outro tipo de insetos (larvas, pulgas, peixinho prata etc.).
É admitida a realização de intervenções por pulverização ou outros métodos, mediante indicação do adjudicatário, sempre que existam as condições necessárias ao cumprimento do intervalo de segurança impostos pelos produtos utilizados.
Deverá ser estabelecido um valor unitário para a realização de intervenções neste âmbito por cada 10 m^2.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

VI
Relatórios de intervenção

Todas as intervenções referenciadas nos capítulos II, III, IV e V carecem de emissão de **relatório de intervenção** próprio que deverá ser entregue e validado através de assinatura por ambas as partes.

No início da prestação de serviços deverá ser entregue um **plano anual** com referência de datas e tipo de intervenções a realizar durante o período de contratação.

VII
Plano de intervenção - Edifício HDES

Quadro 1.

Controlo de roedores	
Periodicidade	Mensal
Nº de intervenções	12
Meses de intervenções	out, nov, dez, jan, fev, mar, abr, mai, jun, jul, ago, set
Nº de estações rateiras	128
Local	**Horário das intervenções**
Exterior	Dia útil entre as 8h30 e as 17h00
7 pátios interiores	
Serviços pontuais e/ou reforços	Definir valor unitário por cada intervenção

Quadro 2.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Controlo de insetos rastejantes (barata alemã)			
Periodicidade	Bimestral		
Nº de intervenções	6		
Meses de intervenções	out, dez, fev, abr, jun, ago		
Local	**Serviço**	**Área da intervenção**	**Horário das intervenções**
Piso 1	Pediatria	Copa	Dia útil a partir das 17h00
	Medicina Física e de Reabilitação		
Piso 2	Obstetrícia		
	Cardiologia		
Piso 3	Medicina I e II		
	Medicina III e IV		
Piso 4	Cirurgia I e II		
	Cirurgia IV		
Serviços pontuais e/ou reforços	Definir valor unitário por cada 10 m2		

Quadro 3.

Controlo de insetos rastejantes (barata americana)			
Periodicidade	Bimestral		
Nº de intervenções	6		
Meses de intervenções	out, dez, fev, abr, jun, ago		
Local	**Serviço**	**Área da intervenção**	**Horário das intervenções**
Piso 1	Internamento Pediatria	Corettes, wc's e vestiário	Dia útil a partir das 17h00
	Corredor (300 m)	Caleira de pavimento e rodapé oposto	
	Corredor técnico de serviço	Sumidouros e rodapé	
Piso 2	Hemodiálise e Cinsiterapia	Caixas saneamento, corettes, pisos superiores e tetos falsos	Domingo

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Piso 3	Entrada principal	Corettes e tetos falsos	Dia útil a partir das 17h00
	Urgência	Corettes	Dia útil a qualquer hora
Serviços pontuais e/ou reforços	Definir valor unitário por cada 10 m^2		

Quadro 4.

Controlo de insetos rastejantes (formigas)			
Periodicidade	Mensal		
Nº de intervenções	5		
Meses de intervenções	mai, jun, jul, ago, set		
Local	**Serviço**	**Área da intervenção**	**Horário das intervenções**
Piso 1	Medicina Física e de Reabilitação	Janelas e pátios	Dia útil a partir das 17h00
Piso 2	Farmácia		
Piso 3	Serviços administrativos		
	Consulta externa polivalente		
	Consulta externa Gastro, ORL Obstetrícia		
	Consulta externa OFT		
Serviços pontuais e/ou reforços	Definir valor unitário por cada 10 m^2		

Quadro 5.

Controlo de insetos voadores	
Serviços pontuais e/ou reforços	Definir valor unitário por cada 10 m^2

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

VIII

Plano de intervenção – Bares

Quadro 1.

Controlo de roedores	
Periodicidade	Mensal
Nº de intervenções	Pedidos pontuais em função das necessidades
Nº de telas colantes e/ou armadilhas de captura	4
Local	**Horário das intervenções**
Bar 3º Piso	Dia útil entre as 15h00 e as 16h30
Bar 4º Piso	
Serviços pontuais e/ou reforços	Definir valor unitário por cada intervenção

Quadro 2.

Controlo de insetos rastejantes (barata alemã)		
Periodicidade	Mensal	
Nº de intervenções	Pedidos pontuais em função das necessidades	
Local	**Serviço**	**Horário das intervenções**
Piso 3	Bar	Dia útil entre as 15h00 e as 16h30
Piso 4	Bar	
Serviços pontuais e/ou reforços	Definir valor unitário por cada 10 m^2	

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Quadro 3.

Controlo de insetos voadores				
Periodicidade	**Limpeza do insetocaçador**			
	Bimestral			
	Mudança de telas			
	Bimestral			
	Mudança de lâmpadas			
	Anual			
Nº de intervenções	Pedidos pontuais em função das necessidades			
Local	**Serviço**	**Incetocaçador**		**Horário das intervenções**
		Quant.	**Modelo**	
Piso 3	Bar	2	Flytrap FT16	Dias úteis entre as 15h00 e 16h30
Piso 4	Bar	1	Flytrap FT30	
		1	Flytrap FT16	
Serviços pontuais e/ou reforços	Definir valor unitário por cada 10 m^2			

Nota:

	Lâmpada	
	Quant./IC	**Tipo**
Flytrap FT30	2	15W
Flytrap FT16	2	8W

IX

Emissão de faturação

- Serviços efetuados em contrato através de uma nota de encomenda anual que será enviada após a assinatura do contrato de prestação de serviços de controlo de pragas;

- Serviços pontuais e/ou reforços: Deverá ser enviada uma fatura pró-forma (ou documento similar), de acordo com a proposta inicial, após a realização dos serviços, de forma a que possa ser emitida a respetiva nota de encomenda para posterior faturação por parte do fornecedor.

Inclui-se também neste ponto os serviços prestados nos bares (3º e 4º Piso).

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

X

Saúde e Segurança

A aplicação efetiva de todos os produtos e materiais carecem de aprovação do Hospital.

Para tal o concorrente deverá elaborar um dossier técnico que, para além dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 32/2015 de 13 de março referentes ao controlo integrado de roedores, inclua as fichas técnicas, fichas de dados de segurança, resumos das caraterísticas dos produtos, e respetivas autorizações de venda de todos os produtos a utilizar.

O Hospital reserva o direito de atribuir, ou não, permissão à utilização dos produtos propostos.

Os concorrentes deverão possuir quadros técnicos especializados, equipamentos, materiais e produtos específicos, organização, qualificação dos recursos humanos, segurança na aplicação dos produtos e seguro de responsabilidade civil.

O sigilo, quanto a informações que eventualmente venham a ter conhecimento, ser preocupação ética e inerente à atividade dos funcionários.

XI

Critérios de Exclusão

Não serão admitidas propostas sem a apresentação dos comprovativos de certificados de técnico responsável e de operadores autorizados, pela Direção Regional do Ambiente, para autorização de prestação de serviços de controlo integrado de roedores, no âmbito da Portaria nº 32/2015 de 13 de março.

XII

Critérios de Adjudicação

A análise das propostas é feita com base no valor máximo, **21.000€,** que o Hospital aceita pagar por este Serviço, no período em análise de **36 meses**.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

O critério no qual se baseará a apreciação das propostas e consequente adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, com a metodologia de avaliação que pondera os seguintes fatores:

- **Preço (P) – 50%**
- **Qualidade Técnica (QT) – 50%**

A classificação final é dada pela seguinte $CF = P + QT$ fórmula: (1)

em que, de seguida, se apresenta em detalhe como se pontua cada um dos critérios.

Preço – P

O Preço da prestação de serviços P (em %) deverá ser calculado segundo a fórmula seguinte:

$$P = 0{,}5 \times \left(0{,}86 \times \frac{18.000 - VP_{rotinas}}{18.000} + 0{,}14 \times \frac{3.000 - VP_{pontuais}}{3.000} \right)$$

Onde P é o valor a transportar para a classificação final (1)

$VP_{rotinas}$ é o valor da proposta do concorrente referente às intervenções fixas estipuladas (rotinas);

$VP_{pontuais}$ é o valor da proposta do concorrente referente às intervenções pontuais que possam surgir;

Para cálculo do $VP_{pontuais}$ o concorrente deverá utilizar as matrizes abaixo apresentadas, como base:

	Estimativa da quantidade de intervenções pontuais a realizar anualmente durante o contrato						
	Roedores	**Baratas**	**Formigas**	**Larvas**	**Pulgas**	**Voadores**	**Total**
Horário Diurno	6	6	5	1	1	2	**21**
Horário Noturno	2	5	2	5	3	2	**19**
Total	**8**	**11**	**7**	**6**	**4**	**4**	

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Quantidade total de intervenções pontuais	
12 meses	**36 meses**
40	**120**

Nota:

Considerou-se, para efeitos de realização de intervenções:

- Horário Diurno: intervenções com início compreendido entre as 08h00 e as 17h59
- Horário Noturno: intervenções com início compreendido fora do horário anterior

Qualidade Técnica – QT

A qualidade técnica é avaliada pela soma das percentagens dos seguintes critérios, sendo o valor total transposto para [(1)], com a ressalva de que se o concorrente não cumprir algum dos critérios, considera-se uma percentagem igual a 0 (zero) nesse(s) mesmo(s) critério(s):

Fichas técnicas, fichas de dados de segurança dos produtos e equipamentos a utilizar e autorizações de venda dos produtos biocidas	10%
Comprovativos de formações em segurança e saúde no trabalho	10%
Comprovativo do Código de Atividade Económica para prestação de serviços de controlo de pragas e Certidão Permanente	10%
Seguro de responsabilidade civil superior ou igual a 500 000 €	10%
Certificação pela Norma NP EN 16636:2015 *(Pest Control Management Services)*	10%

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt